



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAZONAS

INCLUI, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, a Via Sacra, realizada pela Paróquia Cristo Libertador no Município de Manacapuru.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, a Via Sacra do Município de Manacapuru, realizada anualmente na Sexta-Feira Santa, como parte das celebrações da Semana Santa.

Art. 2º A Via Sacra de Manacapuru é reconhecida como manifestação cultural e religiosa de relevante interesse social, que contribui para a preservação das tradições cristãs, a promoção da fé e o fortalecimento da identidade cultural local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2025.

Deputado **ROBERTO CIDADE**

Presidente





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - PRESIDENTE - EM 12/12/2025 10:03:32

